PORTARIA Nº 17/2020

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Férias regulares à servidora Elisabete Lousa da Silva Henrique mat. 010/C referente ao período 2019/2020 a partir do dia 1.º de abril de 2020.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2020.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

PORTARIA Nº 18/2020

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ No uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art.1º- Conceder Férias regulares à servidora Roseli Dantas Bragança mat. 008/C referente ao período 2019/2020 a partir do dia 1.º de abril de 2020.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2020, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 01 de abril de 2020.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente

Portaria SEMEC nº 02 de 27 de março de 2020.

Dispõe sobre a cessão temporária de servidores do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Saúde, em razão do enfrentamento e prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus SARS-S2, causador do COVID-19, em atendimento ao ofício 04/2020 do Gabinete de Crise criado nº 049/2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO, a solicitação feita através do ofício nº 04/2020, de 26 de março de 2020 do Gabinete de Crise,

CONSIDERANDO, o inteiro teor da Portaria nº 08/2020 do Gabinete de Crise, bem como os Decretos Municipais 45/2020 e 46/2020, que dispõem sobre medidas para prevenção ao contágio e enfrentamento da situação de emergência, no que tange a saúde pública de importância nacional e internacional,

CONSIDERANDO, que o controle de cessão de servidores é processado pela Secretaria Municipal de Administração,

Resolve:

Art. 1º - Disponibilizar os servidores do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura abaixo relacionados, para a Secretaria Municipal de Saúde, em caráter provisório, e enquanto perdurarem as necessidades excepcionais de combate à pandemia do Corona Vírus:

Bráulio Oliveira Silva - Motorista - Matrícula nº 4625467
Luiz Augusto V. de Aquino - Motorista - Matrícula nº 4625888
Silvana Miranda Soares - Servente - Matrícula nº 4624431
Márcia Azevedo Dias - Servente - Matrícula nº 791

Art. 2º - Referidos servidores farão jus ao adicional noturno, de periculosidade e/ou insalubridade, caso venham a desenvolver tarefas que justifiquem o seu pagamento, assim como, o adicional noturno, caso

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 27 de março de 2020, e terá sua validade enquanto subsistir a situação excepcional que levou à sua edição.

Conceição de Macabu, 27 de março de 2020.

Vivian Moraes Leal Tavares
Sec. Mun. de Educação e Cultura
Portaria 295/2017